

DECRETO Nº 791, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
CONTRATAÇÃO DIRETA¹

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº11913/2026 e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **14.123.453 MAURO SÉRGIO MONTENEGRO MORAES**, para **Contratação do artista Mauro Moraes e banda, por meio de Mauro Sérgio Montenegro Moraes, inscrito no CNPJ nº 14.123.453/0001-10, para realização de 01 (uma) apresentação musical durante a programação da Semana Farroupilha de Capão Novo – 2026**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo prazo de 60 (sessenta) dias/meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato ou nota de empenho.

Capão da Canoa, 09 de Setembro de 2026

Murillo Lima Bolze
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII – autorização da autoridade competente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E539-104C-8D6D-7CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILLO LIMA BOLZE (CPF 034.XXX.XXX-45) em 10/09/2026 13:23:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/E539-104C-8D6D-7CEE>